



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Nº 018 - Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU**  
**do Plano Diretor do Município de Linhares – Espírito Santo.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 17 (dezessete) horas, realizou-se a reunião ordinária, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU do Plano Diretor do Município de Linhares – Espírito Santo. Constatou-se a presença do Sr. Rodrigo de Souza Damiani (representante do Poder Executivo Municipal), Sr. Adriano Giacomim Graziotti (representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano), Sr. Ademilse Guidini (representante da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo), Sr. Euder José Pedroni, (representante do Sindicato Rural Patronal de Linhares-ES), Sr. Antônio de Pádua Faustini (representante do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Linhares-ES), Sr<sup>a</sup> Therezinha Vergna Vieira (representante do Poder Legislativo Municipal), e Sr. Luciano Gonçalves Bastos (representante da Federação das Associações de Moradores de Linhares – FAMOL). Iniciamos os trabalhos com a análise do **1º Processo Nº 16599/2023 - BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP**, em que requer Anuência Municipal para Uso e Ocupação do Solo para atividade de: **Pátio de estocagem de materiais terrosos em áreas abertas**, a ser exercida na Fazenda Nova e Muchila, localidade de Bebedouro, Linhares-ES. Considerando o parecer no processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona Rural de Uso Intensivo. ATIVIDADES: Pátio de estocagem de materiais terrosos em áreas abertas. SITUAÇÃO: **OMISSA**, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012 e LC nº 011/2012. **Parecer Técnico Municipal:** Não foi observada a existência de aspectos ambientais que impeça o atendimento do que ora é requerido. **PARECER DO CONSELHO: Aprovado. 2º Processo Nº 16519/2023 - CARTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: **Fabricação de móveis com predominância de madeira**, a ser exercida à Rua Rufino de Carvalho, nº 200, Bairro Shell - Linhares-ES, CEP: 29.901-508. Considerando o parecer no processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Dinamização I. ATIVIDADE: Indústria de Grande Potencial Poluente. SITUAÇÃO: **Tolerada**, conforme artigo 14 da LC nº 013/2012. **Parecer Técnico Municipal:** Não foi observada a existência de aspectos ambientais que impeça o atendimento do que ora é requerido. **PARECER DO CONSELHO: Aprovado. 3º Processo Nº 15918/2023 - POSTO CAREBÃO LTDA – EPP**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e de lubrificantes**, a ser exercida à Rua Principal, s/nº - Distrito de Regência, Linhares-ES - CEP: 29.901-401. Considerando o parecer no processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona Especial de Interesse Social - ZEIS. ATIVIDADE: Uso Não Residencial 02. SITUAÇÃO: **Tolerada**, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012. **Parecer Técnico Municipal:** Não foi observada a existência de aspectos ambientais que impeça o atendimento do que ora é requerido. **PARECER DO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

CONSELHO: **Aprovado. 4º Processo Nº 16601/2023 - IMMEL INDÚSTRIA METAL MECÂNICA LTDA. - EPP**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: **Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas (ferramentas de usinagem e outras)**, a ser exercida à Av. Pref. Samuel Batista Cruz, nº 3.521, Bairro Três Barras, Linhares-ES, CEP: 29.907-030. Considerando o parecer no processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Corredor de Comércio e Serviço. ATIVIDADE: Indústria de Grande Porte. SITUAÇÃO: **Tolerada**, conforme artigo 14 da LC nº 013/2012. **Parecer Técnico Municipal:** Não foi observada a existência de aspectos ambientais que impeça o atendimento do que ora é requerido. PARECER DO CONSELHO: **Aprovado. 5º Processo Nº 15606/2023 - LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S/A**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: **Produção de álcool; geração e cogeração de energia elétrica a partir de queima de biomassa e área de plantio de cana-de-açúcar**, a ser exercida na Fazenda Córrego das Pedras, BR 101, Km - 141 Norte, Zona Rural, Linhares - ES, CEP: 29.900-970. Considerando o parecer no processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Expansão Urbana; Zona Rural de Uso Controlado, além de possuir partes em Zona de Interesse Paisagístico I e Área de Preservação Permanente - APP. ATIVIDADE: Agroindústria. SITUAÇÃO: **PERMITIDO** em Zona Rural de Uso Controlado, conforme artigo 83 da LC nº 011/2012. **OMISSA** em Zona de Expansão Urbana e nas áreas de APP e Zona de Interesse Paisagístico I. **Parecer Técnico Municipal:** De acordo com as diretrizes do Código Municipal de Meio Ambiente (LC Municipal nº 3.908/2019, Art. 23) **na área requerida existem áreas protegidas que devem ser respeitadas**. PARECER DO CONSELHO: **Aprovado. 6º Processo Nº 16287/2023 - S.O.S PNEUS LINHARES LTDA.**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: **Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com queima de lenha ou combustíveis líquidos**, a ser exercida à Av. Pref. Samuel Batista Cruz, nº 11.905, Bairro Canivete, Linhares-ES, CEP: 29.900-001. Considerando o parecer no processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Corredor de Comércio e Serviço. ATIVIDADE: Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com queima de lenha ou combustíveis líquidos. SITUAÇÃO: **OMISSA**, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012. **Parecer Técnico Municipal:** Não foi observada a existência de aspectos ambientais que impeça o atendimento do que ora é requerido. PARECER DO CONSELHO: **Aprovado. 7º Processo Nº 17266/2023 - ALPO AGRONEGÓCIOS LTDA.**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para a atividade: **Armazenamento de adubo orgânico em pilhas no solo**, a ser exercida à Av. Pref. Samuel Batista Cruz, nº 11.790, Bairro Canivete, Linhares-ES, CEP: 29.909-010. Considerando o parecer no processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Expansão Urbana. ATIVIDADES: Armazenamento de adubo orgânico em pilhas no solo. SITUAÇÃO: **OMISSA**, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012 e LC nº 011/2012. **Parecer Técnico Municipal:** Não foi observada a existência de aspectos ambientais que impeça o atendimento do que ora é requerido. PARECER DO CONSELHO: **Aprovado. 8º Processo Nº 14.573/2023 - SUBLIMIS CORTE E**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**


**GRAVAÇÃO A LASER LTDA.**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para a atividade: **Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural**, a ser exercida à Av. Cerejeira nº 1.066, Bairro Movelar, Linhares-ES, CEP: 29.906-017. Considerando o parecer no processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Corredor de Comércio e Serviços. ATIVIDADE: Industrial de Médio Porte (I2). SITUAÇÃO: **Tolerada**, conforme os Anexos II e VI da LC municipal nº 013/2012. **Parecer Técnico Municipal:** Não foi observada a existência de aspectos ambientais que impeça o atendimento do que ora é requerido. **PARECER DO CONSELHO: Aprovado. 9º Processo Nº 13202/2023 - VICTOR DE MENDOÇA NARCIZO**, em que requer Carta de Viabilidade, para atividade de: **Fabricação de produtos derivados do petróleo formulados, misturados ou produzidos de outras formas, exceto produtos obtidos nas refinarias**, a ser exercida na Fazenda Bugrinha, localidade de Bebedouro, Linhares-ES. Considerando o parecer no processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Expansão Urbana. ATIVIDADE: Industrial de Grande Potencial Poluente (I4). SITUAÇÃO: **Permitida**, de acordo com o Anexo VI da LC municipal nº 013/2012. **Parecer Técnico Municipal:** A área requerida encontra-se totalmente inserida em zona indicada, pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, como sendo de **ALTA suscetibilidade de inundações, alagamentos e assoreamento**, conforme se extrai da Carta de Suscetibilidade. **PARECER DO CONSELHO: Aprovado. 10º Processo Nº 18293/2023 - ANDRESSA SANTOS GUILHERMINA BRITO**, em que requer Alvará de Localização de Funcionamento, para atividade de: **Serviço de laboratório óptico; fabricação de artigos óticos e comércio varejista de artigos de óptica**, a ser exercida à Av. Vitória, nº 1.837, Centro, Linhares-ES, cep: 29.900-085. Considerando o parecer no processo quanto à ATIVIDADE: Fabricação de artigos óticos, classificada como Uso Industrial de Pequeno Porte (I1). SITUAÇÃO: **TOLERADA**, na Zona de Dinamização I, conforme os anexos II e VI da LEI nº 013/2012. Demais atividades classificadas como Uso Não Residencial 01 e Uso Não Residencial 02. **PERMITIDAS** na Zona de Dinamização I, conforme os anexos II e VI da Lei nº 013/2012. **PARECER DO CONSELHO: Aprovado. 11º Processo Nº 13154/2023 - LEANDRO CASAGRANDE MANOELI**, em que requer Alvará de Localização de Funcionamento, para atividade de: **Fabricação de móveis com predominância de madeiras**, a ser exercida à Rua das Araras, s/nº, Bairro Residencial Gaivotas, Linhares-ES, CEP: 29.905-655. Considerando o parecer no processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Consolidação II. ATIVIDADE: Não Residencial 02 e Indústria de Médio Porte. SITUAÇÃO: **PERMITIDA**, exceto fabricação que é **TOLERADA**, conforme anexos II e VI da LC Nº 013/2012. **PARECER DO CONSELHO: Aprovado. 12º processo Nº 14036/2023 - COMERCIAL CYPRIANO LTDA**, em que requer Alvará de Localização de Funcionamento, para atividade de: **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância**




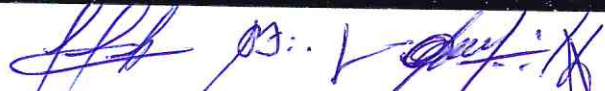


**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, a ser exercida à Av. José Tesch Sobrinho, s/nº, quadra 06 - lote 01, Distrito de São Rafael, Linhares-ES, CEP: 29.918-000. Considerando o parecer no processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona Especial de Interesse Social. ATIVIDADE: Não Residencial 02. SITUAÇÃO: **TOLERADA**, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012. PARECER DO CONSELHO: **Aprovado. 13º Processo Nº 16400/2023 - NOVOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS LTDA. - EPP**, em que requer Alvará de Localização de Funcionamento, para atividade de: **Serrarias com desdobramento de madeira em bruto** a ser exercida à Rodovia BR 101, km 140, Bairro Planalto, Linhares-ES, CEP: 29.901-401. Considerando o parecer no processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Consolidação I. ATIVIDADE: Uso não Residencial 02 e Indústria de Médio Porte. SITUAÇÃO: **Permitido**, exceto as atividades de serrarias com desdobramento de madeira em bruto e fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, que são **Toleradas**, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012. PARECER DO CONSELHO: **Aprovado. 14º processo Nº 18866/2023 - NALDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, em que requer Carta de Viabilidade, para atividade de: **Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas**, a ser exercida no Residencial Lagoa Park, Lote nº 04, Quadra nº 10, Bairro São José, Linhares-ES. Considerando o parecer no processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Expansão Urbana. ATIVIDADES: Indústria de Grande Porte - Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas. SITUAÇÃO: **Omissa**, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012 e LC nº 011/2012. PARECER DO CONSELHO: **Aprovado. 15º Processo Nº 11899/2023 - Dimetal Metalúrgica Ltda - ME**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: **Fabricação de estruturas metálicas**, a ser exercida à Av. Padre Manoel da Nóbrega, nº 289, Bairro Interlagos, Linhares-ES, CEP: 29.903-490. Considerando o parecer no processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Dinamização II. ATIVIDADE: Indústria de Grande Porte. SITUAÇÃO: Tendo em vista que, a atividade foi iniciada em 1995, aplica-se o artigo 14 da LC nº 013/2012, ou seja, atividade, **TOLERADA**. PARECER DO CONSELHO: **Aprovado**. Em tempo, faço saber que, **na Ata nº 016 da reunião deste conselho de 06/07/2023**, o parecer do **Processo Nº 10024/2023 - D.G. Gelateria, Sorveteria Artesanal e Café Ltda.**, em que requer Alvará de Localização e Funcionamento, para atividade de: Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, a ser exercida na Rua Arielle Martins Pardini, nº 134, Bairro São José, Linhares-ES foi dado como **FAVORÁVEL**. Sem mais para registrar, eu, Cláudia de Almeida Carminati, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada de acordo, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.


  
\_\_\_\_\_  
RODRIGO SOUZA DAMIANI  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
ADRIANO GIACOMIM GRAZZIOTTI  
Conselheiro








**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**


  
ADEMILSE GUIDINI  
Conselheiro

EUDER JOSÉ PEDRONI  
Conselheiro

  
THEREZINHA VERGNA VIEIRA  
Conselheira

  
ANTÔNIO DE PÁDUA FAUSTINI  
Conselheiro

  
LUCIANO GONÇALVES BASTOS  
Conselheiro

  
CLÁUDIA DE ALMEIDA CARMINATI  
Secretária Executiva do Conselho